

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2022-GS/SEDEME - BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelos Decretos Governamentais nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.585, de 14/01/2010, com redação modificada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.293, de 05/12/2012, e, considerando o que dispõem o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, bem como o art. 11, VI e VII, do Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes (titulares e suplentes) do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP, para um mandato de 02 (dois) anos, a seguir elencados:

1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Titular: Manuela Ribeiro da Conceição

Suplente: Andréa Ribeiro Ferreira

2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Titular: Caio Augusto Gibertoni Gomes

Suplente: João Luiz Lopes Soares

3. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Titular: Geovana Raiol Pires

Suplente: Roberta Braga Fernandes de Moraes

4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: Rosa Maria da Luz Mendes

Suplente: Vinícius Silva da Silva

5. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET

Titular: Carlos Eduardo Miranda da Conceição

Suplente: Rodrigo Coutinho Lelis dos Santos

6. - Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE

Titular: Monica Toscano Simões

Suplente: Robina Dias Pimentel Viana

7. - BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Titular: Cindy Luyane Vaz Ornela

Suplente: Roberto Felipe Tobias Ribeiro

8. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Titular: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Suplente: Vilson João Schuber

9. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Pará - SEBRAE/PA

Titular: Rubens da Costa Magno Júnior

Suplente: Bruno Abreu Bilby

10. Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Titular: Marcos Martins Souza

Suplente: Elias Gomes Pedrosa Neto

11. Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP

Titular: Alvaro Cordoval de Carvalho

Suplente: Paulo Andrey de Azevedo Maia

12. Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO

Titular: Felipe Gomes Chamma

Suplente: Paulirio Geraldo Ferreira de Araújo

13. Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Titular: Gianluca Quaresma Alves

Suplente: Vinícius Azevedo Rezende Soares

14. Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará - FACIAPA

Titular: Fabio Lúcio de Souza Costa

Suplente: Valmir Ferreira Batista

15. Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA

Titular: Ian Blois Pinheiro

Suplente: Ailton Ramos Corrêa Junior

16. Conselho Regional de Administração do Pará- CRA/PA

Titular: Amílcar Pacheco dos Santos

Suplente: Mauro dos Santos Lônidas

17. Federação das Associações e Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FEMICRO-PA

Titular: Valber Braga Cordeiro

Suplente: Paulo Sérgio Alves da Silva

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará

Protocolo: 892133

PORTARIA Nº 19/2022-GS/SEDEME - BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE nº 34.541, de 05/04/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1408790;

CONSIDERANDO o Art. 137, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os regimentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 1 de 31/05/2016;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02/01/2023:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5920223/4	Anderson Fábio Margalho Rodrigues	Motorista
8005710/1	Edilson Rodrigues Holles	Motorista
5931700/4	David Ribeiro Barbosa	Assistente Administrativo
5964337/1	Andreia Cristina da Paixão Rodrigues	Técnico em Gestão Pública
5913305/2	Jaciane Sousa Rodrigues Mendes	Técnico em Gestão Pública
5902020/5	Milene de Nazaré Mesquita de Azevedo Viegas	Técnico em Gestão Pública
5939994/3	Anderson Roberto Castro Amazonas	Técnico em Gestão de Informática
5935928/2	Afonso Pinheiro Ferreira	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964426/1	Lorena Cerveira Bacelar	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964421/1	Mayra Carolina Gomes Guimarães	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964423/1	Wellington Bruno Silva de Jesus	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 891909

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 872837

ONDE SE LÊ: R\$ 1.962.965,33

LEIA-SE: R\$ 1.965.340,33

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 891850

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO Nº: 9912464262/2020

Data da Assinatura: 27/12/2022

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas,498, Campina, Belém-Pa, CEP:66017-900

Fone: (91) 3211-3087

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 891847

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2021/1276167, de 07 de novembro de 2021,